

**CONTRATO DE APRENDIZAGEM**  
**(Art. 428 CLT e Portaria MTE 3873/23)**

Pelo presente instrumento, a Casas da Água Materiais para Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.501.187/0003-10, com sede na BR 101, km 163, Centro, Tijucas -SC, 88200-000, neste ato por seu responsável legal, Sr. José Nitro da Silva Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 079.296.899-99 doravante denominado **EMPREGADOR**, o aprendiz/aluno **Dameres de Castro da Silva**, inscrita no CPF sob nº 154.713.759-20, residente na rua do Governo, nº 1315, bairro Centro, Tijucas-SC, CEP 88200-009, designado **EMPREGADO APRENDIZ**, neste ato acompanhado pelo(a) responsável legal, Sr. Eder da Silva, na condição de pai, inscrito no CPF sob nº 033.471.109-60 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, inscrita no CNPJ sob nº 84.307.974/0001-02, estabelecida na rua Uruguai, 458, Centro, Itajaí, SC, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Rogério Corrêa, na qualidade de entidade formadora e, assim, interveniente/anuente, doravante denominada **UNIVALI** ajustam o que segue:

**CLÁUSULA 1ª**

Este instrumento visa estabelecer as responsabilidades das partes na execução do PROGRAMA JOVEM APRENDIZ UNIVALI, junto à EMPRESA, na forma dos regimentos vigentes na CRFB/88, e previsões da portaria MTE nº 3873/2023. O **EMPREGADOR** admite como aprendiz, conforme dispõe os artigos 428 e 429 da Consolidação das Leis Trabalhista, o **EMPREGADO APRENDIZ**, se comprometendo em proporcionar-lhe matrícula e frequência no curso de "Auxiliar Administrativo" (registro nº 32673 no Ministério do Trabalho e Emprego), mantido pela **UNIVALI**, bem como registro e anotação deste contrato na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**Parágrafo 1º** – A **UNIVALI** detém a competência e aptidão prevista na legislação para ministrar o programa de formação técnico-profissional que permita a inclusão dos aprendizes no mercado de trabalho.

**Parágrafo 2º** – A **UNIVALI**, como entidade formadora, realizará, no início do contrato, o módulo introdutório, que compreenderá 10% (dez por cento) da carga horária teórica do total da aprendizagem técnico-profissional, antes do encaminhamento para a prática profissional no **EMPREGADOR** distribuindo a carga horária teórica restante (90%) no decorrer de todo o período do contrato, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA 2ª – LOCAIS DA APRENDIZAGEM**

Este Contrato de Aprendizagem será desenvolvido em dois ambientes:

1. Na **UNIVALI**, no curso da entidade formadora profissional, que proporcionará programa de aprendizagem teórico técnico-profissional, e
2. No **EMPREGADOR**, onde desenvolverá tarefas de prática profissional, em ambientes compatíveis com sua idade e com a aprendizagem metódica por ele recebida na entidade formadora.

**CLÁUSULA 3ª – DURAÇÃO**

A duração deste contrato de aprendizagem será de 24 meses, ininterruptos e concomitantemente com o módulo introdutório, iniciando-se em 10/08/2026 e culminando-se em 09/08/2028 com jornada diária de 4 horas, de segunda a sexta, perfazendo o total semanal de 20 horas, nelas incluídas a horas previstas na Cláusula 4ª, respeitados os direitos trabalhistas previstos na CLT, vedadas prorrogações e/ou compensação.

**CLÁUSULA 4ª - JORNADA DE TRABALHO**

A jornada de trabalho do **EMPREGADO APRENDIZ** compreenderá 04 (quatro) horas de aulas teóricas, na **UNIVALI**, acrescida da jornada de trabalho no **EMPREGADOR**, conforme previsto na cláusula anterior.

**Parágrafo único** – Durante o período de recesso escolar, o **EMPREGADO APRENDIZ** poderá ser convocado pelo **EMPREGADOR** para prestação de serviços em seu estabelecimento, observadas as condições desse contrato de aprendizagem em relação a carga horária e períodos de férias

**CLÁUSULA 5ª – SALÁRIO**

O **EMPREGADO APRENDIZ** receberá o salário de R\$ 1.011,00 (mil e onze reais) por mês, pagos até o 5º dia útil do mês subsequente, na forma da legislação trabalhista.

**Parágrafo Único** – Sempre que o **EMPREGADO APRENDIZ** deixar de comparecer à **UNIVALI** durante a fase escolar da aprendizagem ou ao estabelecimento **EMPREGADOR** durante o período de prática profissionalizante, sem justificativa fundamentada, perderá o salário dos dias faltosos.

#### **CLÁUSULA 6ª - FREQUÊNCIA NA ENTIDADE FORMADORA**

A **UNIVALI** enviará ao **EMPREGADOR**, mensalmente, a frequência do aprendiz às aulas e o seu aproveitamento em períodos estabelecidos no programa de aprendizagem em que estiver matriculado.

**Parágrafo Único** – Ajustam que a comunicação sobre este Contrato de Aprendizagem será feita por mensagem eletrônica, com confirmação de recebimento, sendo que identificam para esses fins que a **UNIVALI** tem como endereço eletrônico [jovemaprendiz@univali.br](mailto:jovemaprendiz@univali.br) [danielat@univali.br](mailto:danielat@univali.br) e o endereço eletrônico do **EMPREGADOR** para esses fins será: [filiat29@casasdaagua.com.br](mailto:filiat29@casasdaagua.com.br)

#### **CLÁUSULA 7ª – EXTINÇÃO DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM**

Este contrato se extinguirá ao seu término ou quando o **EMPREGADO APRENDIZ** completar vinte e quatro anos, ou, ainda, antecipadamente nas seguintes hipóteses:

- a) desempenho insuficiente ou inadaptação do **EMPREGADO APRENDIZ** (hipótese que somente ocorrerá mediante manifestação da entidade executora da aprendizagem, a quem cabe a sua supervisão e avaliação, após consulta ao estabelecimento onde se realiza a aprendizagem prática;
- b) falta disciplinar grave, no **EMPREGADOR** ou na **UNIVALI**;
- c) ausências injustificadas à escola regular que implique perda do ano letivo (comprovada através de apresentação de declaração do estabelecimento de ensino regular);
- d) a pedido do **EMPREGADO APRENDIZ** com anuência do representante legal.

#### **CLÁUSULA 8ª – DESLIGAMENTO DO EMPREGADO APRENDIZ**

O processo de desligamento conterá um relatório de acompanhamento do **EMPREGADOR** e, se for o caso, de um laudo de avaliação da **UNIVALI** após cessarem todas as etapas de orientação ao **EMPREGADO APRENDIZ** e ao responsável legal.

#### **CLÁUSULA 9ª – OBRIGAÇÃO DE FREQUÊNCIA**

O **EMPREGADO APRENDIZ** se obriga a frequentar regularmente as aulas e demais atos escolares, seja na **UNIVALI**, seja no estabelecimento de ensino regular, bem como deverá cumprir o regimento e disposições disciplinares destas instituições.

#### **CLÁUSULA 10ª – MATRÍCULA REGULAR ESCOLAR**

O **EMPREGADO APRENDIZ** encontra-se devidamente matriculado no 8º ano do Ensino Fundamental, comprometendo-se o **EMPREGADOR** a acompanhar a frequência às aulas.

#### **CLÁUSULA 11ª – NORMAS DE SEGURANÇA**

O **EMPREGADO APRENDIZ** se obriga a obedecer às normas e regulamentos de segurança adotada durante as fases de realização do período de prática profissional.

#### **CLÁUSULA 12ª – AUTORIZAÇÃO USO DA IMAGEM E DA VOZ**

O **EMPREGADO APRENDIZ** autoriza a **UNIVALI** a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais relacionados à divulgação de sua imagem e/ou voz, em áudio e vídeo, para finalidade de promoção do Programa Jovem Aprendiz, podendo tal promoção ocorrer no seu site e demais mídias, online e offline, já existentes ou que venham a existir.

**Parágrafo Primeiro:** A autorização ora pactuada é feita de forma inteiramente gratuita, nada havendo a ser pleiteado ou recebido da **UNIVALI** seja a que título for ficando desde já ajustando que o **EMPREGADO APRENDIZ** concorda que nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.

**Parágrafo Segundo:** Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda a **UNIVALI** dar às imagens e/ou vozes cuja utilização foi autorizada através deste Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao **EMPREGADO APRENDIZ** qualquer remuneração.

Biguaçu, 10 de agosto de 2026.

## Damare de Castro da Silva x Casas da Agua.docx

Documento número #0e3aa21b-0c52-4911-8a45-417f6a805492

Hash do documento original (SHA256): b2b35e4f2a176322dd9134b130a3111549e5d59253cc4bed30a68e3e4f8ad734

### Assinaturas



**David Alves Fonseca**

CPF: 044.956.269-73

Assinou como testemunha em 30 jul 2026 às 13:51:43



**José Nitro da Silva Neto**

CPF: 079.296.899-99

Assinou como parte em 03 ago 2026 às 08:57:54



**Flavia Deucher Secca**

CPF: 802.991.809-72

Assinou como parte em 30 jul 2026 às 12:44:43



**Daniela Vargas Haendchen**

CPF: 064.833.389-29

Assinou como testemunha em 29 jul 2026 às 15:48:57



**Eder da Silva**

CPF: 033.471.109-60

Assinou como parte em 29 jul 2026 às 16:16:56



**Damare de Castro da Silva**

CPF: 154.713.759-20

Assinou como parte em 29 jul 2026 às 16:18:37

### Log

29 jul 2026, 15:41:14

Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b criou este documento número 0e3aa21b-0c52-4911-8a45-417f6a805492. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2026 (15:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 jul 2026, 15:48:57 | <p>Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b adicionou à Lista de Assinatura: danielat@univali.br para assinar como testemunha, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Vargas Haendchen e CPF 064.833.389-29.</p>                                                                                                                                           |
| 29 jul 2026, 15:48:57 | <p>Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b adicionou à Lista de Assinatura: flaviads@univali.br para assinar como parte, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flavia Deucher Secca e CPF 802.991.809-72.</p>                                                                                                                                                    |
| 29 jul 2026, 15:48:57 | <p>Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b adicionou à Lista de Assinatura: silvadamares758@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Damares de Castro da Silva e CPF 154.713.759-20.</p>                                                                                                                                        |
| 29 jul 2026, 15:48:57 | <p>Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b adicionou à Lista de Assinatura: edersilvatijucas123@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eder da Silva e CPF 033.471.109-60.</p>                                                                                                                                                 |
| 29 jul 2026, 15:48:57 | <p>Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b adicionou à Lista de Assinatura: gerente.29@casasdaagua.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maycon Martins e CPF 063.826.509-60.</p>                                                                                                                                           |
| 29 jul 2026, 15:48:57 | <p>Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b adicionou à Lista de Assinatura: keila.rh@casasdaagua.com.br para assinar como parte, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Nitro da Silva Neto e CPF 079.296.899-99.</p>                                                                                                                                        |
| 29 jul 2026, 15:48:57 | <p>Daniela Vargas Haendchen assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail danielat@univali.br. CPF informado: 064.833.389-29. IP: 45.160.89.100. Componente de assinatura versão 1.1487.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                             |
| 29 jul 2026, 16:16:56 | <p>Eder da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail edersilvatijucas123@gmail.com. CPF informado: 033.471.109-60. IP: 186.225.227.215. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.2323922 e longitude -48.6368403. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a>. Componente de assinatura versão 1.1487.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p> |
| 29 jul 2026, 16:18:37 | <p>Damares de Castro da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail silvadamares758@gmail.com. CPF informado: 154.713.759-20. IP: 186.225.227.215. Componente de assinatura versão 1.1487.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                        |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 jul 2026, 09:59:14 | Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b fez alteração em keila.rh@casasdaagua.com.br: gerente.29@casasdaagua.com.br para assinar como parte. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo David Alves Fonseca e CPF 044.956.269-73                                                                           |
| 30 jul 2026, 12:44:43 | Flavia Deucher Secca assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail flaviads@univali.br. CPF informado: 802.991.809-72. IP: 200.169.48.17. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                                         |
| 30 jul 2026, 13:46:21 | Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b removeu da Lista de Assinatura: keila.rh@casasdaagua.com.br para assinar como testemunha.                                                                                                                                                                                                          |
| 30 jul 2026, 13:46:21 | Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b adicionou à Lista de Assinatura: keila.rh@casasdaagua.com.br para assinar como parte, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Nitro da Silva Neto e CPF 079.296.899-99.   |
| 30 jul 2026, 13:46:21 | Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b removeu da Lista de Assinatura: gerente.29@casasdaagua.com.br para assinar como parte.                                                                                                                                                                                                             |
| 30 jul 2026, 13:46:21 | Operador com email danielat@univali.br na Conta b47a1712-3a70-4330-8ad8-42492eafde4b adicionou à Lista de Assinatura: gerente.29@casasdaagua.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo David Alves Fonseca e CPF 044.956.269-73. |
| 30 jul 2026, 13:51:43 | David Alves Fonseca assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerente.29@casasdaagua.com.br. CPF informado: 044.956.269-73. IP: 187.103.108.98. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                          |
| 03 ago 2026, 08:57:54 | José Nitro da Silva Neto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail keila.rh@casasdaagua.com.br. CPF informado: 079.296.899-99. IP: 186.231.83.138. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                            |
| 03 ago 2026, 08:58:05 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0e3aa21b-0c52-4911-8a45-417f6a805492.                                                                                                                                                                   |

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0e3aa21b-0c52-4911-8a45-417f6a805492, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).